
ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e trinta e três minutos do décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Segurança e Diretor-Presidente Substituto, Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração e Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos. Registra-se a ausência do Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, por motivo de férias. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete e a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe.

MESA: Presidiu a sessão o Diretor-Presidente Substituto, Sr. José Pinheiro de Miranda, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:**

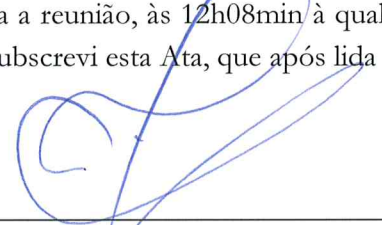
1) Aprovação da Ordem do Dia; **2)** PDE nº 241 e 242/2015 – Proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Funpresp-Exe; **3)** PDE nº 243/2015 – Proposta de Contratação da Auditoria Independente; **4)** PDE nº 237 e 244/2015 – Termo de Compromisso Legislativo. **5)** Informes.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente Substituto, Sr. José Pinheiro de Miranda, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do Dia foi aprovada pelos membros presentes à reunião.

Item 2) A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração apresentou, por meio do PDE nº 241/2015, de 15 de outubro de 2015, a Nota Técnica nº 394/2015/DIRAD/GEPES/Funpresp-Exe, relativa a revisão de pontos da proposta de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e da proposta do Quadro Permanente da Funpresp-Exe aprovados pela Diretoria e, por meio do PDE nº 242/2015, de 16 de outubro de 2015, a Nota Técnica nº 395/2015/DIRAD/GECOF/Funpresp-Exe, relativa ao impacto financeiro da implantação do PCCR da Funpresp-Exe. Os assuntos foram aprovados pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 318. **RESOLUÇÃO Nº 318:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou as Notas Técnicas nº 394/2015/DIRAD/GEPES/Funpresp-Exe, de 15 de outubro de 2015 e nº 395/2015/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 15 de outubro de 2015, conforme documentos anexos, referentes à proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e do Quadro Permanente da Funpresp-Exe, respectivamente, e determinou o encaminhamento para apreciação pelo Conselho Deliberativo. **Item 3)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração apresentou, por intermédio do PDE nº 243/2015, de 16 de outubro de 2015, a Nota Técnica Conjunta nº 284/2015 – AUDIN-GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, relativa à contratação de serviços de auditoria contábil independente, que foi aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 319. **RESOLUÇÃO Nº 319:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2015

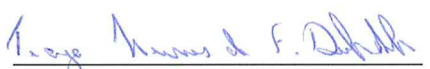
PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 49, do Estatuto da Fundação, examinou a Nota Técnica nº 284/2015 – AUDIN-GEFOD/DIRAD/Funpresp-Exe, de 15 de outubro de 2015, relativa à contratação de serviços de auditoria contábil independente, conforme documento anexo e determinou pelo encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação. **Item 4)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor-Presidente Substituto, apresentou, por meio do PDE nº 237/2015, de 08 de outubro de 2015 e do PDE nº 244/2015, de 16 de outubro de 2015, a minuta do Termo de Compromisso e do Anexo Metodológico, a ser celebrado entre a Funpresp-Exe e os patrocinadores do Poder Legislativo Federal, que estabelece os termos e condições em que se dará a restituição e/ou compensação do adiantamento de contribuições futuras feito com fundamento no art. 25 da Lei 12.618/2012. Os documentos foram aprovados pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 320. **RESOLUÇÃO Nº 320:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a minuta do Termo de Compromisso e do Anexo Metodológico, que estabelece os termos e condições em que se dará a restituição e/ou compensação do adiantamento de contribuições futuras feito com fundamento no art. 25 da Lei 12.618/2012, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação. **Item 5)** Os seguintes informes foram apresentados: O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou informações relativas à contratação dos serviços de Custódia e Selic. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor-Presidente Substituto da Funpresp-Exe, considerou encerrada a reunião, às 12h08min à qual eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



José Pinheiro de Miranda
Diretor-Presidente Substituto e
Diretor de Seguridade



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião